

-----ACTA N.º 9/2009-----

---- Reunião ordinária do dia onze de Maio de 2009.-----

---- No dia onze de Maio do ano de dois mil e nove, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo como habitualmente, com a presença do funcionário Luís Figueiredo Martins, Licenciado, Director de Departamento Administrativo e Financeiro, para redacção da respectiva acta.-----

---- Foram registadas as seguintes presenças: Dr. Manuel da Silva Soares, presidente; Dr. António José Martins Coutinho, Vice-Presidente; Raul Alberto Conceição Duarte, António Martins Pereira, Dr. João Miguel Tavares de Almeida, Eng.º António Bispo Rodrigues e José Carlos Martins Ribeiro, Vereadores.-----

---- A reunião foi declarada aberta às quinze horas e dez minutos, tendo sido dispensada a leitura da acta da reunião anterior, por ter sido enviada uma cópia, previamente, a todos os membros, depois de ter sido aprovada e assinada em minuta no final da mesma.-----

---- A acta da reunião anterior foi aprovada por unanimidade.-----

- Parceria com o Centro Social Maria da Glória-----
- Infortecla – Cedência de Instalações-----
- “Rede Viária – Abertura de Valas para Electricidade” – Recepção Provisória-----
- “Construção de um Edifício para a Biblioteca Municipal” – Recepção Provisória Parcial-----
- “Construção da EB1 Rocas do Vouga – Centro Escolar” – Relatório Preliminar-----
- “Rede Viária – Construção de Muros” – Revisão de Preços-----
- Proposta de Atribuição de Subsídios às Colectividades para o Ano 2009-----
- Junta de Freguesia de Pessegueiro do Vouga – Transportes Escolares/Subsídio-----
- Associação Desportiva Águias de Carrazedo – Isenção de Taxas-----
- Festival Intermunicipal de Músicas do Mundo – Festim-----
- Protocolo de Colaboração FICAVOUGA 2009 – Ratificação-----
- Rede de Equipamentos Culturais – Programaria-----
- Outros Assuntos:-----
  - 1) Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Núcleo de Escolas de Dornelas-----

-----Período de Antes da Ordem do Dia-----

Resumo Diário de Tesouraria:-----

Em 8 de Maio, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: Operações Orçamentais = 861.181,56€ (oitocentos e sessenta mil, cento e oitenta e um euros e cinquenta e seis cêntimos) e Operações não Orçamentais = 413.059,78€ (quatrocentos e treze mil, cinquenta e nove euros e setenta e oito cêntimos).-----

Intervenções:-----

Seguidamente, o presidente da Câmara perguntou se algum vereador desejava intervir.-----  
O vereador João Almeida disse que desejava intervir. Uma das questões que desejava colocar prendia-se com um pedido de informação. Mas, fora-lhe comunicado pelo vereador António Coutinho, que iria receber a respectiva resposta.-----

Seguidamente, disse que iria apresentar um assunto constrangedor. Mas, devido à factualidade, não poderia deixar de apresentar a situação. Portanto, procedeu à leitura do requerimento que, mais tarde, seria entregue ao presidente da Câmara Municipal, após leitura do texto exarado no requerimento sobre uma carta anónima enviada para o vereador João Almeida e José Carlos. A pedido do vereador, o documento considera-se transcrito para a acta e vai ser arquivado junto dos documentos desta reunião, fazendo parte integrante.-----

Sobre o exposto na referida carta anónima, o presidente da Câmara disse tratar-se de uma situação perfeitamente descabida, porque os concursos são elaborados e seguem o regime previsto no Código dos Contratos Públicos, podendo o autor do documento, em princípio, não possuir os documentos necessários para concorrer, designadamente, o alvará de construção e, também, os demais requisitos – situação regularizada com as finanças e segurança social.-----

Mais referiu o presidente da Câmara que, as pessoas devem identificar-se e remeter as situações para as entidades competentes. Também, que era lamentável dar-se importância

a este tipo de situações, expostas através de uma carta anónima e os vereadores sujeitarem-se à apresentação de um requerimento. -----

O vereador João Almeida disse que lhe mandaram a carta anónima e não iria ficar com a responsabilidade de ocultar essa situação. -----

Continuando, o presidente da Câmara disse que, ao ser remetida uma carta anónima para o Município, apenas procedia à averiguação pelos seus meios, para saber se a queixa tinha fundamento.-----

Seguidamente, o vereador João Almeida lembrou que os órgãos colegiais da autarquia tinham aprovado a suspensão do Plano de Urbanização, com vista à construção de uma nova escola. Isto para perguntar se o complexo escolar era para avançar e, caso fosse para avançar, qual era o objectivo, ou seja, ser uma concentração vertical, desde o pré-escolar até ao secundário, com vista a abarcar todos os alunos do concelho.-----

O presidente da Câmara respondeu que não competia à Câmara Municipal decidir essas situações, designadamente, quanto à criação de um agrupamento horizontal ou vertical. Mais referiu que, se a decisão for a junção das duas escolas, conforme estudos que estão a ser feitos pelos serviços do ministério, presume-se que seja criado um agrupamento vertical, com uma única administração. Contudo, não englobará os restantes níveis de ensino – pré-primário e primeiro ciclo.-----

Quanto à dúvida colocada sobre o Plano de Urbanização, também levantada pelo executivo, foi respondido que se mantém a finalidade aprovada, ou seja, para equipamento escolar, podendo servir, por exemplo, para a construção de um centro escolar. Contudo, são conjecturas que competem ao Ministério da Educação decidir.-----

Seguidamente, foi dada a palavra ao vereador António Rodrigues, para que fosse melhor esclarecido sobre um pedido que tinha apresentado para a concepção de um lugar de estacionamento para o engraxador. Sobre essa proposta, disse que não tinha pedido um “Cartão de Residente” como consta na acta, mas, tão só, uma zona de estacionamento reservado entre a zona de estacionamento condicionado e o quiosque do engraxador.-----

O presidente da Câmara respondeu que não podia ser satisfeito o pedido, porque existe no local uma passadeira e cruzamento onde é proibido estacionar numa determinada distância, conforme determina o Código de Estrada.-----

#### Período da Ordem do Dia

Parceria com o Centro Social Maria da Glória: - Foi aprovado, por unanimidade, o Acordo de Cooperação entre o Centro Social Maria da Glória e o Município para a construção de um Lar de Idosos e alargamento do Centro de Dia e do Serviço de Apoio Domiciliário, onde consta a atribuição de um subsídio no valor de 50.000,00€(cinquenta mil euros), na condição da candidatura ao Programa Operacional Potencial Humano ser aprovada. Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 4, do artigo 64º da Lei das Autarquias Locais.-----

Infortecla – Cedência de Instalações: - A Câmara ratificou, por unanimidade, a cedência das instalações da Escola Primária da Remolha ao Centro de Ensino e Formação Técnico-Profissional para realização de uma acção de formação, caso venha a verificar-se.-----

“Rede Viária – Abertura de Valas para Electricidade” – Recepção Provisória: - Elaborado pelos Serviços Técnicos, foi presente e aprovado, por unanimidade, o auto de recepção provisória da empreitada “Rede Viária – Abertura de Valas para Electricidade”, adjudicada à firma ASO – Construções, Lda., uma vez que os trabalhos que constituíram a empreitada se encontram concluídos.-----

Votação: A favor – Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, António Pereira, João Almeida, António Rodrigues e José Ribeiro.-----

“Construção de um Edifício para a Biblioteca Municipal” – Recepção Provisória Parcial: - Elaborado pelos Serviços Técnicos, foi presente e aprovado, por unanimidade, o auto de recepção provisória parcial da empreitada “Construção de um Edifício para a Biblioteca Municipal”, adjudicada à firma Encobarra – Engenharia e Construção,S.A., uma vez que os trabalhos descritos nos autos de medição n.ºs 1 a 27 se encontram concluídos.-----

Votação: A favor – Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, António Pereira, João Almeida, António Rodrigues e José Ribeiro.-----

“Construção da EBI Rocas do Vouga – Centro Escolar” – Relatório Preliminar: - A Câmara tomou conhecimento do Relatório Preliminar com toda a informação referente à

apreciação das propostas apresentadas para o concurso público “Construção da EB1 Rocas do Vouga – Centro Escolar”.

**“Rede Viária – Construção de Muros” – Revisão de Preços:** - Foi apresentada a revisão de preços provisória relativa à obra em epígrafe, no montante de 7.021,89€ (sete mil, vinte e um euros e oitenta e nove cêntimos), acrescido do IVA. Tendo o valor sido confirmado pelos serviços técnicos, foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo para pagamento, logo que as disponibilidades o permitam.

**Votação:** A favor – Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, António Pereira, João Almeida, António Rodrigues e José Ribeiro.

**Proposta de Atribuição de Subsídios às Colectividades para o Ano 2009:** - Foi apresentada a proposta de atribuição de subsídios às Colectividades, a exemplo de anos anteriores, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

- Associação de Folclore, Danças e Cantares de Silva Escura.....	4.000,00€
- Rancho Folclórico de Sever do Vouga.....	2.000,00€
- Rancho Folclórico de Rocas.....	2.000,00€
- Associação Desportiva Águias de Carracedo.....	1.750,00€
- Associação Cultural e Desportiva de Dornelas.....	1.500,00€
- Associação Desportiva e Cultural de Lourizela.....	3.500,00€
- Associação Cultural e Social de Couto de Esteves.....	1.500,00€
- Clube Desportivo e Recreativo da Silveira.....	1.500,00€
- Centro de Recreio e Cultura de Rocas.....	9.500,00€
- JOVOUGA.....	1.500,00€
- Vouga Sport Clube.....	1.500,00€
- Associação de Jovens de Talhadas.....	1.500,00€
- Associação Desportiva, Cultural e Recreativa Senhorinhense.....	3.000,00€
- JAP – Juventude Académica Pessegueirense.....	20.000,00€
- Grupo Desportivo, Cultural e Social Silvaescureense.....	3.000,00€
- Associação Cultural e Recreativa de Pessegueiro do Vouga.....	7.500,00€
- Clube Desportivo e Cultural de Paradela.....	1.500,00€
- Banda União Musical Pessegueirense.....	8.750,00€
- Filarmónica Severense.....	8.750,00€
- APCDI.....	10.000,00€
- Associação de Artesãos de Sever do Vouga.....	1.500,00€
- Associação dos Bombeiros Voluntários de Sever do Vouga.....	21.000,00€
- Associação de Cantares do Vouga.....	750,00€
- Centro Social de Apoio à Criança e ao Jovem de Sever do Vouga.....	2.500,00€
- Clube Recreativo e Cultural de Talhadas.....	2.500,00€
- LANCE – Liga dos Amigos e dos Naturais de Couto de Esteves.....	1.750,00€
- Liga dos Amigos de Romezal.....	1.500,00€
- Assoc. de Pais e/ou Encarr. de Educação dos Alunos da Escola E.B. 2.3.....	1.000,00€
- Assoc. de Pais e/ou Encarr. de Educ. dos Alunos da Escola Secundária.....	1.000,00€
- Assoc. de Pais e/ou Encarr. de Educ. dos Alunos das Escolas de Talhadas.....	500,00€
- Associação de Pais da Freguesia de Cedrim.....	500,00€
- Assoc. de Pais e/ou Encarr. de Educ. do Núcleo Escolar de Freg. Pessegueiro.....	600,00€
- Assoc. de Pais e/ou Encarr. de Educ. do Núcleo Escolar de Sever do Vouga.....	600,00€
- Assoc. de Pais e Enc. de Educação do Núc. Escolar de Dornelas.....	500,00€
- Associação de Pais de Rocas.....	600,00€
- Associação de Pais de Paradela.....	500,00€
- Liga dos Amigos do Centro de Saúde.....	1.500,00€
- Solidários.....	2.000,00€
- Viking Kaiak Clube.....	1.000,00€
- Associação Águias da Mouta.....	500,00€
- Associação Desportiva Severense.....	7.500,00€
- Clube de Caça e Pesca de Couto de Esteves e Rocas.....	750,00€
- Clube de Caça e Pesca de Dornelas.....	750,00€
- Corpo Nacional de Escutas – Rocas.....	750,00€
- Liga dos Amigos do Folharido e Braçal.....	1.500€

- Palmo Inteiro – Associação Cultural.....1.500€
- Centro Social Maria da Glória de Almeida Pinho.....10.000€
- Santa Casa da Misericórdia.....10.000€
- Fundação Bernardo Barbosa de Quadros.....10.000€

Mais foi deliberado fazer o adiantamento de 5.000,00€ à Associação dos Bombeiros Voluntários de Sever do Vouga, para fazer face às despesas suportadas com os fogos florestais ocorridos em Outubro 2008.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea b), do n.º 4, do artigo 64º da Lei das Autarquias Locais.-----

Votação: A favor – Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, António Pereira, João Almeida, António Rodrigues e José Ribeiro.-----

Junta de Freguesia de Pessegueiro do Vouga – Transportes Escolares/Subsídio: - Foi presente uma carta da Junta de Freguesia de Pessegueiro do Vouga a solicitar um subsídio referente ao transporte das crianças do Jardim de Infância e Escola do 1º Ciclo durante o ano lectivo de 2008/2009, juntando, para tal, os documentos comprovativos. Foi aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 50% do total, ou seja, 3.147,38€(três mil, cento e quarenta e sete euros e trinta e oito cêntimos).-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea b), do n.º 6, do artigo 64º da Lei das Autarquias Locais.-----

Votação: A favor – Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, António Pereira, João Almeida, António Rodrigues e José Ribeiro.-----

Associação Desportiva Águias de Carrazedo – Isenção de Taxas: - Presente um pedido de isenção de taxas para a realização da “XI Grande Prova de Atletismo de Carrazedo/2009” a ter lugar no próximo dia 31 de Maio. Analisado o pedido, foi aprovado, por unanimidade, autorizar a isenção de taxas.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2, do artigo 3º do Regulamento de Taxas.-----

Festival Intermunicipal de Músicas do Mundo – Festim: - Foi ratificado, por maioria, o protocolo de acolhimento do Festival Intermunicipal de Músicas do Mundo no Município de Sever do Vouga (Festim), que tem como objectivo principal o acolhimento, por parte do Município, de um festival intermunicipal dedicado às músicas do mundo, concebido e programado pela Associação Cultural d’Orfeu. O referido protocolo terá a duração de quatro anos, período em que o Município subsidiará a Associação em 20,000€(vinte mil euros) a cada ano.-----

Foi, também, ratificado, por maioria, o Acordo Tripartido 2009/2010 para a promoção da consolidação da actividade cultural contemporânea a nível da região de implantação da Associação Cultural d’Orfeu.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea h), do n.º 2 e alínea a), do n.º 4, ambos do artigo 64º da Lei das Autarquias Locais.-----

Votação: A favor – Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, António Pereira e José Ribeiro; Abstencões – João Almeida e António Rodrigues.-----

Protocolo de Colaboração FICAVOUGA 2009 – Ratificação: - Foi ratificado, por maioria, o Protocolo de Colaboração entre o Município (Comissão Organizadora da Ficavouga) e a AGIM para o fornecimento de diversos serviços para a realização da Ficavouga 2009, bem como os encargos inerentes.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 4, do artigo 64º da Lei das Autarquias Locais.-----

Votação: A favor – Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, António Pereira e José Ribeiro; Abstencões – João Almeida e António Rodrigues.-----

Rede de Equipamentos Culturais – ProgramaRia: - Seguidamente, foi analisado o Contrato de Consórcio, designado por ProgramaRia, para a realização de uma candidatura ao Programa Operacional da Região Centro/Eixo 3 – Rede de Equipamentos Culturais – Criação de uma Programação Cultural em Rede para a Região de Aveiro, entre os onze municípios que integram a CIRA, sendo que o Município de Sever do Vouga será a entidade líder do projecto. O investimento global é de 250.000,0096€ sendo que 40% é participado pela FEDER e os restantes 60% pelos municípios, incluindo a CIRA. Este contrato foi aprovado por maioria.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea d), do n.º 7, do artigo 64º da Lei das Autarquias Locais.-----

Votação: A favor – Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, António Pereira;  
Abstenções – João Almeida, António Rodrigues e José Ribeiro.-----

Outros Assuntos:-----

1) Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Núcleo de Escolas de Dornelas: - A Associação de Pais e Encarregados de Educação do Núcleo de Escolas de Dornelas vem solicitar o apoio do Município com as despesas de um POC para o período de 14 de Abril a 25 de Junho. A Câmara aprovou, por unanimidade, a atribuição de um subsídio no valor dos encargos com subsídio de refeição e seguro a satisfazer pela Junta de Freguesia com o POC. -----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea b), do n.º 4, do artigo 64º da Lei das Autarquias Locais. -----

Votação: A favor – Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, António Pereira, João Almeida, António Rodrigues e José Ribeiro.-----

#### Período Aberto ao Público

- de José Armando Matos, residente no lugar da Ereira, freguesia de Talhadas, a solicitar a colocação de iluminação pública no caminho de acesso às habitações.-----

Aproveitou para solicitar o mesmo tratamento na limpeza realizada nos terrenos, quando se fazem eventos na Vide (festa e passeios de todo-o-terreno) porque, normalmente, limpam junto ao prédio que pertence à sua mãe, alargando o piso, não fazendo o mesmo nos demais terrenos. -----

O vereador Raul Duarte informou que o pedido de iluminação pública já tinha sido apresentado pela mãe do senhor José Armando, tendo um orçamento da EDP a aguardar que haja disponibilidade financeira para ser pago e a EDP poder executar o ramal.-----

- de Joaquim Zacarias Paulino Gabriel, que foi à mesa entregar a cada elemento uma cópia do assunto a expor. Continuando, disse ter recebido uma cópia do parecer jurídico e não esperava outra resposta, porque a advogada defende os interesses do Município e do que o presidente da Câmara lhe pediu. Acrescentando que, os pedidos que apresentou foram feitos devido às obras realizadas no “Olho Marinho” e que a advogada interpretou de forma diferente, ou seja, “que a Câmara ali fez bem e no seu caso fez mal”, definiu como sendo um truque jurídico.-----

Continuando, disse que não desejava voltar a falar neste assunto, deixando à consideração do executivo em decidir sobre este caso, que a Câmara, na altura, representada pelo vereador Manuel Martins, reconheceu a gravidade da situação de tal maneira que mandou colocar manilhas em cerca de trinta metros de extensão. Passados uns tempos, através do vereador Raul Duarte, tomou conhecimento que o Município não poderia realizar o trabalho que faltava executar (assentamento das manilhas). Mais disse que foram tomadas posições diferentes nos dois casos apresentados. Portanto, sentia que fora tratado de forma diferente e não se sentia satisfeito com as respostas e tratamento realizado.-----

O presidente da Câmara respondeu que as situações eram diferentes, bastando ir ao local para ver, porque na Póvoa a corga foi alterada por um particular e no “Olho Marinho” não houve alteração da linha de água, apenas uma intervenção devido à execução da empreitada da Estrada para a Senhorinha. Além do mais, indagado o encarregado e ex-vereador, ambos, afirmaram que não foi prometido o assentamento das manilhas.-----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja acta em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente acta, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----

---



---